

PORTARIA Nº 042/2017

Data: 13/01/2017.

Concede redução de carga horária ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 629 de 09 de dezembro de 2016;

Considerando também o disposto na Nota Técnica Nº 01/2017-SMAD, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando ainda o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora TATIANE BALDISERRA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº (PI-58) 000934537 SSP/MS e do CPF nº 000.133.831-59, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, **Redução de Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais para 20h (vinte horas) semanais**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, em virtude de responsabilidade legal por pessoa(s) portadora(s) de necessidades especiais de natureza irreversível, em tratamento especializado.

Art. 2º - A renovação da redução da jornada de trabalho se dará sucessivamente por iguais períodos (12 meses), mediante comprovação da dependência econômica do(s) dependente(s) deficiente(s), requerimento do servidor e Portaria do Chefe do Executivo.

Art. 3º - A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem perda e sem redução da remuneração da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 13 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal